



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1716/2026 Coelho Neto - MA, 15/06/2026

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei 14133/2021, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Aquisição de maquinário para a lavanderia da Maternidade Municipal de Coelho Neto - MA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA, no dia 01/07/2026 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro. O edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos na página do Portal de Compras ou através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com). Coelho Neto - MA, 10 de Junho de 2026. Samuel Jonathan de Lima Bastos - Secretário Municipal de Saúde.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Portaria n° 069/2026 - SEMED

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DESTINADOS A ATENDER ÀS DESPESAS DECORRENTES DO FESTEJO JUNINO DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024.

Considerando a Lei Municipal n° 826, que dispõe sobre os atos de ordenação de despesa e designa os ordenadores de despesas, suas atribuições no

## SUMÁRIO

- 1 - LICITAÇÃO**
  - AVISO DE LICITAÇÃO
- 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
  - PORTARIA
- 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
  - PORTARIA

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2026. A Prefeitura



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1299 - Volume 3 N°1716/2026>



município e dá outras providências;

Considerando a Portaria n.º 004/2026 - CC, que nomeia o Secretário Municipal de Educação - SEMED, o Sr. Domingos Dias da Silva, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

Considerando o artigo 68, da Lei Federal nº 4.320/64, no qual dispõe que "O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação."

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos a ser administrado pelos Gestores das escolas da rede municipal de ensino, pela Presidenta da APAE e do Centro Milca, discriminadas no Anexo I, a serem distribuídos para estes.

Art. 2º. O suprimento de fundos destina-se exclusivamente ao custeio de despesas necessárias à realização do Festejo Junino do ano 2026, programado para 19 a 29 de junho de 2026.

Art. 3º. O prazo para aplicação findará no dia programado para ocorrer o evento, ou seja, de 19 a 29 de junho de 2026.

Art. 4º. A prestação de contas deve ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis após o prazo de utilização dos recursos, devendo observar os seguintes procedimentos e condições para que sejam aprovadas as despesas:

I. Aplicar os recursos dentro do prazo de utilização do suprimento de fundos;

II. Exigir o preenchimento correto e sem rasuras de todos os campos das notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes, que deverão, obrigatoriamente, conter os seguintes dados: razão social e CNPJ da respectiva escola, data de emissão, descrição do produto ou serviço adquirido, valores unitário e total, quilometragem e placa do veículo quando se tratar de despesa de veículo;

III. As notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes deverão estar dentro do prazo de validade, sendo admitidos, além da nota fiscal e do cupom fiscal, a fatura e o recibo, que no caso deverão

ser emitidos em nome da respectiva escola e seu preenchimento sem rasuras e pelo valor total do bem adquirido ou serviço prestado;

Art. 5º. O saldo dos recursos remanescente, ou seja, aqueles não aplicados na finalidade estabelecida na presente Portaria deverão ser devolvidos aos Cofres Públicos da Secretaria Municipal de Educação, bem como os recursos que por ventura não sejam prestados contas no prazo definido no caput do art. 4º.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 15 de junho de 2026.

DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria n° 004/2026 - CC

ANEXO I

### ANEXO I

APRESENTAÇÕES JUNINAS/2026				
SEDE				
Nº	ESCOLA/GESTOR	DESCRIÇÃO	QTD PARTICIPANTES	AJUDA DE CUSTO
01	EM LEAO JOSE SILVA COMPANHEIRO MARIA LIDIANE DA CRUZ ARAÚJO = 936.744.223-87	COREOGRAFIA: FESTA DO INTERIOR	14	1.000,00
02	EM CRISTO REDENTOR ELISANDRA MARIA CUNHA LOPES MARQUES = 814.438.703-15	QUADRILHA	20	1.000,00
03	EM LEOZINHO SABIDO O ALBUQUERQUE RAIMUNDO ANTONIO GOMES DE SOUSA NETO = 428.591.233-34	SÃO JOÃO PÉ DE LATA	35	1.000,00
04	EM RAIMUNDO GUANABARA EUCLIDES RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO = 714.831.103-97	FORRÓ/XOTE/XAXADO	20	1.000,00
05	UI RAIMUNDO DE MELO RESENDE FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA SILVA = 804.304.223-34	DANÇA COUNTRY	20	1.000,00



06	EM ISABEL CAFÉ MARIA DE LOURDES MENDES DE SOUSA ALMEIDA = 256.448.403-44	XOTE	20	1.000,00
07	EM PROF. FRANCISCO CLEBER S. DOS SANTOS JOSE DOS SANTOS BASTOS = 775.457.703-82	QUADRILHA	50	1.500,00
08	EM DR BENEDITO DUARTE MARIA DAS MERCÊS BARROSO CRUZ = 564.729.273-91	BOI	46	1.500,00
09	UE ANTONIO DIEGO BUZAR B NUNES MARIA DO SOCORRO TELES DA SILVA = 329.789.873-91	RITMOS AFRICANOS	22	1.000,00
10	UE DR MOACYR BACELAR NUNES ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO = 433.398.163-87	BAIÃO	15	1.500,00
11	EM JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO CHAVES = 557.625.573-91	QUADRILHA	40	1.500,00
12	EM SAO FRANCISCO ANTONIO LOPES DE BRITO = 439.740.583-20	QUADRILHA "PINGA FOGO DO SERTÃO"	48	1.000,00
13	PRE ESCOLAR TIO DOM. JAQUES DE MELO POLIANA DE SOUSA MOURA = 856.417.903-20	DANÇA DO FOGARÉU	15	1.000,00
14	PRE ESCOLAR MUNICIPAL TIA LUCIA ROSENILDE DOS SANTOS SILVA IRINEU = 866.894.443-68	BOI	22	1.000,00
15	MILCA RITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS = 914.916.303-53	DANÇA DO PEREIRA	16	1.500,00
16	APAE WELANE ARAUJO COELHO TAVARES = 483.737.373-91	QUADRILHA	30	1.000,00
<b>SUBTOTAL SEDE=</b>				<b>R \$ 18.500,00</b>



## ANEXO II

CAMPO					
Nº	ESCOLA	POVOADO	DESCRIÇÃO	PARTICIPANTES	AJUDA DE CUSTO
01	EM AGOSTINHO JOSÉ DE AGUIAR DE ELISMAR DE JESUS FALCÃO DA CONCEIÇÃO = 711.809.743-87	SANTA MARIA	CARIMBÓ	30	1.000,00
02	EM ANTONIO JOSÉ BISPO NATALIA EVA ARAÚJO CRUZ = 055.656.783-82	PINDARÉ	XOTE	16	500,00
03	EM DEPUTADO RAIMUNDO BACELAR WILANY DA SILVA LIMA = 019.177.723-43	BUENOS AIRES	CACURIÁ	40	500,00
04	EM PAPA JOÃO XXIII FRANCISCA GILDA TORRES DA SILVA = 030.083.403-93	TABOCA DA SANTA PAZ	XAXADO	22	1.000,00
05	EM JOSÉ DIAS TORRES FILHO SULEMA AGUIAR LEAL = 918.238.113-53	MONTE ALEGRE	BOI	31	1.000,00
06	EM MANOEL FELIPE DE OLIVEIRA ELIVANE BRITO COSTA = 660.366.583-20	BANANALZINHO	DANÇA DO LILI	36	1.000,00
07	EM NOSSA SENHORA APARECIDA ALGRAN MESQUITA SOARES = 802.237.453-91	LAGOA SECA	DANÇA COUNTRY	11	500,00
08	EM NOSSA SENHORA DO CARMO ALBERTINA GOMES ARAÚJO = 038.957.303-51	CARMO	DANÇA DO COCO	16	1.000,00
09	EM PROFª DULCIMAR DE F. BARRETO ESTELANE MESQUITA SOARES CALDAS = 889.382.553-87	OLHO D'ÁGUA GRANDE	QUADRILHA	32	1.000,00
10	EM PROFª MARIA DO SOCORRO S. LIMA ADAILTON LIMA DA SILVA = 739.838.963-91	SANTO INÁCIO	CARIMBÓ	22	1.000,00
11	EM ROSANA AGUIAR GILMARA RÉGIA DE JESUS F ARAÚJO = 606.532.052-87	VILA NOVA	FORRÓ	20	500,00
12	EM SANTA ROSA CARLOS AUGUSTO TADEU = 470.703.823-91	TABOCA DOS BOIS	QUADRILHA	40	1.000,00
13	EM SÃO DOMINGOS MARINALDA MENDES DE SOUSA = 467.885.143-72	SANTANA VELHA	QUADRILHA	28	1.000,00

14	EM BERNARDO JOSÉ GASPAR SÃO PEDRO EMMANUELLE TATIANA BATISTA OLIVEIRA = 000.212.353-33	SÃO PEDRO	POT - POURI	16	500,00
<b>SUBTOTAL CAMPO =</b>					<b>R\$ 11.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Portaria n° 015/2026 - SEMUS

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96º, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n°. 556/2008, de 05 de abril de 2008, conforme requerimento,



## RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença-para atendimento de interesse particular aos Servidores (as) abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Edilene dos Santos Nascimento	10202-1	1º (primeiro)	01/06/2026 à 01/09/2026
Dinna Daniely dos Santos da Silva	30001-2	1º (primeiro)	01/06/2026 à 01/09/2026
Francisco Torres da Costa	10067-1	2º (primeiro)	01/06/2026 à 01/09/2026
Maria Karollyne Rodrigues	10309-1	2º (primeiro)	01/06/2026 à 01/09/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de junho de 2026 revogadas as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 10 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Samuel Jonathan de Lima Bastos  
Secretário Municipal de Saúde

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**  
Vice-Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES**  
Secretário de Governo

**FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Articulação Política

**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**  
Secretário de Gestão e Orçamento

**DOMINGOS DIAS DA SILVA**  
Secretária de Educação

**MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE**  
Secretária de Cultura

**DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO**  
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**  
Secretário de Saúde

**EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS**  
Secretária de Assistência Social e Cidadania

**FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Obras e Infraestrutura

**JOSÉ WILSON VAZ**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural

**CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO**  
Secretário de Meio Ambiente

**SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES**  
Secretário de Juventude

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS**  
Secretário de Esporte e Lazer

**SAMANTA LIMA COSTA**  
Secretária de Comunicação

**FLAYNIE REGO DE ASSIS**  
Secretária da Mulher

**ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO**  
Controladora Geral

**RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO**  
Procuradora Geral do Município

**LIDIANE AGUIAR BASTOS**  
Ouvidora Geral

**KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA**  
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

**HINO DE COELHO NETO**

**LETRA:** José Sampaio de Oliveira  
**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
Grande é a tua localização  
À margem esquerda do Rio Parnaíba  
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
A indústria brotou de repente  
Coelho Neto, teu nome reflete  
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente serás protegida  
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
Tão grande são tuas tradições  
Que teu povo fraterno e honesto  
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
Florescem sob este céu escuro  
Que a semente dos antepassados  
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente será protegida  
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

